DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01
" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 021/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE EM EMPREGO PÚBLICO, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1002252-57.2024.8.26.0344, confirmada pelo v. acórdão da 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitada em julgado em 03 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2023, realizado neste Município, de acordo com o regime contratual Celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO
GETULIO PEREIRA DA SILVA	32.719.854-0	Agente de Contratação

Art. 2º – O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ocauçu/SP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ato, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos relacionados no item 17.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

Parágrafo único – Em razão do tempo decorrido desde a convocação original datada de 19 de janeiro de 2024, o Setor de Recursos Humanos procederá à triagem da documentação já apresentada pelo convocado, solicitando a reapresentação exclusivamente dos documentos com prazo de validade expirado ou daqueles que, por sua natureza, devam ser produzidos no momento da admissão, tais como exame médico admissional e Certidão Negativa Criminal atualizada (item 3, "j", do Edital), sendo vedada a exigência de quaisquer documentos não previstos no instrumento convocatório original.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato que determinou a desclassificação do ora convocado, declarado ilegal por decisão judicial transitada em julgado.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 10 DE ABRIL DE 2026.

Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –